



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3610, de 17 de agosto de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Neliana Maciel da Costa**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 04083, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
17/08/2023 15:16:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/08/2023.

Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.***
Data: 17/08/2023 16:02:39



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo



Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA